



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 24 de dezembro de 2021 - Nº 1347 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Desejamos a todos um

Feliz Natal



www.cordeirópolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de outubro de 2021.

Portaria nº 11.964 de 27 de outubro de 2021

Convalida com efeito retroativo a alteração da jornada de trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.08.2021, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Valmir Sanches, portador do RG nº 16.661.454-3, lotado no emprego público de Auxiliar de Engenheiro - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de outubro de 2021.

Portaria nº 11.965 de 27 de outubro de 2021

Convalida com efeito retroativo, a nomeação do Diretor de Atenção Básica - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 21 de setembro de 2021, a nomeação do Sr. Conrado Álvaro Guarasemin, portadora do R.G nº 032.148.662006-4/MA, para ocupar o cargo de Diretor de Atenção Básica – Ref A* - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 21.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de agosto de 2019.

ATOS DO SAAE

ATO DO SAAE - 001/2021

Dispõe sobre a alteração de endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPÕE QUE:

Art. 1º - A contar de 01 de Abril de 2021, a sede administrativa e operacional da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis tem endereço: Estrada Municipal Paulo Botion, nº 35, no Bairro do Cascalho, cidade de Cordeirópolis, estado de São Paulo, CEP: 13.492-408.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos retroativos a contar de 01.04.2021.

Cordeirópolis, 23 de dezembro de 2021.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.206, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento:

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	4.4.90.51.00	01.031.2000	1121	01	110.000	4.998,19
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2025	01	110.000	2.796,03
01.20.01	3.3.90.33.00	01.031.2000	2025	01	110.000	4.000,00
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2025	01	110.000	428,65
01.20.01	3.1.90.05.00	01.031.2000	2049	01	110.000	1.000,00
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2049	01	110.000	12.001,81
01.20.01	3.3.90.36.00	01.031.2000	2049	01	110.000	4.000,00
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2049	01	110.000	120.846,93
01.20.01	3.3.90.46.00	01.031.2000	2049	01	110.000	5.000,00
01.20.01	4.4.90.52.00	01.031.2000	2049	01	110.000	31.072,01
01.20.01	3.1.90.05.00	01.031.2000	2050	01	110.000	1.000,00
01.20.01	3.1.90.11.00	01.031.2000	2050	01	110.000	110.274,25
01.20.01	3.3.50.39.00	01.031.2000	2050	01	110.000	10.000,00
01.20.01	3.3.90.08.00	01.031.2000	2050	01	110.000	782,31
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2050	01	110.000	12.000,00
01.20.01	3.3.90.36.00	01.031.2000	2050	01	110.000	1.000,00
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2050	01	110.000	20.000,00
01.20.01	3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	01	110.000	51.000,00
01.20.01	3.3.90.46.00	01.031.2000	2050	01	110.000	5.000,00
01.20.01	4.4.90.52.00	01.031.2000	2050	01	110.000	2.799,82
TOTAL						400.000,00

Art. 2º - As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo para suplementar fichas do próprio orçamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 15 de dezembro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. David Rafael Sabino de Godoy
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

PROCESSO LICITATÓRIO N.23/2021 - Pregão Presencial N.16/2021. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa AURUS BRASILCONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA- CNPJ/ MF 38.421.294/0001-06 – Valor: R\$ 25.900,00(VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -21/12/2021

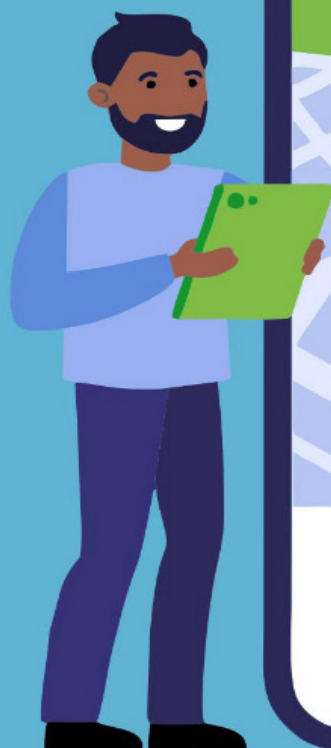
Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

SIGAM A PREFEITURA DE CORDEIRÓPOLIS NO INSTAGRAM

SIGA, CURTA, COMPARTILHE

@prefeituracordeiropolis

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2021

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na " Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 21 até 31 Jan de 22.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Anderson Assunção dos Santos
Marcos Luigi da Silva de Assis
Thales Machado Barbosa
Antonio Evilazio Pinto Honorato
Matheus Alves Cardoso
Danilo Henrique Fernandes Vaz
Maicon Luciano de Paula
Levi Bernardo da Silva
Antonio Janailton Alves da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Reis
Moises Perogil
Bruno Fernandes Lopes
Breno Ferreira Vicente
Elivelton Gregorio Dias
Pedro Lucas Giardini
Rafael Herculano Teixeira da Silva
Romario José Guimarães
Gilvan de Oliveira
Edison Morato Cardoso
Elson de Lurdes da Silva
Leonardo Vitor Araujo Forny
Leonardo Francisco Cirineu
Ronaldo Carlos de Souza
Francisco Charles Alves Brandão
Kauã Spinelli Rodrigues
Uesley Santos Correia
Luan Ellan de Freitas
William da Silva Carvalho
José Souza Xavier
Valdeir Gonçalves de Oliveira
Everton José Alexandre Ribeiro
Gustavo Henrique Araujo Barbosa
Leonardo Fernando Ambrosio
Vitor Felipe da Silva Serafim
Caetano Vinicius Sala

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

24/12/2021

6467
confirmados

19998 imunizados

8424 Testes Rápidos

6351 Recuperados

06 isolados

00 internados
(0 intubados)

110 óbitos

14586 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.